



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3011 /2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JONAE LSON NUNES PEREIRA", EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 19/06/2017**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**JONAE LSON NUNES PEREIRA**", a artéria que se inicia na Av. Rafael Vale dos Reis, defronte ao material de construção do Marivaldo e termina na Av. Comendador Fernando Gomes de Freitas, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 07 de junho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE

